



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 750/2018

Manifesta Apelo a Secretaria Municipal de Saúde para que solicite urgentemente ao Ministério da Saúde, a liberação do Soro Antiescorpiônico, para a cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, Conforme relatado pelo SITE <https://panoramafarmaceutico.com.br/2018/07/12/governo-federal-libera-em-6-meses-158-das-doses-contraveneno-de-escorpiao-que-o-estado-de-sp-diz-precisar/>, O Ministério da Saúde informou que liberou para o estado de São Paulo neste ano, até o início de julho, 620 amapolas de soro contra picada de escorpião. O número equivale a 15,8% do total que a Secretaria Estadual de Saúde julga necessário para o período de seis meses. Segundo a pasta, a demanda mensal é de uma média de 650 doses, e;

Considerando que, Só nos primeiros seis meses deste ano, mais de 11,5 mil pessoas foram picadas por escorpião em todo o estado – são, em média, mais de 63 pessoas por dia. Segundo a Secretaria de Saúde, a entrega de doses contra o veneno feita pelo Ministério da Saúde é “parcial”; Em julho, por exemplo, apenas 126 ampolas foram recebidas, segundo a pasta. O Ministério da Saúde, no entanto, informa que foram enviadas 350 doses só em julho, sendo que foram 620 amapolas de soro antiescorpiônico encaminhadas até o início do mês.

Considerando que, conforme o SITE, A aquisição e distribuição de soro antiescorpiônico é de responsabilidade do Ministério da Saúde. A gestão estadual diz que “apenas redistribui para os municípios” as doses recebidas e que a definição “dos locais estratégicos” para disponibilizar o soro contra animais peçonhentos “segue política definida pelo órgão federal”.

PROTÓCOLO 9500/2018 - 09/11/2018 11:50



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Considerando que, As ações de combate e prevenção relacionadas a zoonoses ficam sob responsabilidade de cada município. E o que vemos em nossa cidade constantemente são áreas públicas tomadas pelo mato e entulhos, servindo assim de criadouros para esses bichos peçonhentos.

Considerando que, que na ultima Quarta Feira, dia 07/11/2018, uma criança de 10 anos moradora em nossa cidade, foi picada por um escorpião, e venho à Óbito, por falta do **Soro Antiescorpiônico**, conforme noticiado pela imprensa, e isso é inadmissível, considerando que moramos em uma cidade que tem 200 mil habitantes e não conta com uma só dose desse Soro, mesmo tendo em vista inúmeros acidentes ocorridos constantemente.

Considerando que, é dever e obrigação do Vereador cobrar das autoridades pertinentes, que possam resolver uma situação que está afligindo e tomando a vida do nosso povo, e ainda mais preocupante ainda quando se trata de Crianças, e temos que nos unirmos para que possamos juntos cobrar dos Governos Estadual e Federal, que em nossa cidade possa contar com um forma urgente de certa quantidade do **Soro Antiescorpiônico**, para atender as pessoas que forem picadas pelo escorpião, e que nenhuma vida mais seja ceifada, por um absurdo da falta desse medicamento em nossa cidade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta Apelo a Secretaria Municipal de Saúde para que solicite urgentemente ao Ministério da Saúde, à liberação do Soro Antiescorpiônico, para a cidade de Santa Bárbara d'Oeste.**

Dê-se ciência desta Moção de Apelo ao Ministério de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de Novembro de 2018.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder -

SOLIDARIEDADE

PROTÓCOLO 9500/2018 - 09/11/2018 11:50



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTÓCOLO 9500/2018 - 09/11/2018 11:50